

LEI Nº810 DE 05 DE MARÇO DE 1983.

**ALTERA CARGO EM COMISSÃO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIALE FG PARA A
SECRETARIA DA FAZENDA**

VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica alterada a Lei Nº762, de 25 de maio de 1981 que estabelecia o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal, passando os Assessores da Secretaria Municipal da Agricultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social do quadro CC1 para o CC2 e a Assessoria da Secretaria Municipal da Fazenda de FG2 para FG3.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 05 de março de 1983.

VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal